

2021

INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Imobiliária Construtora Grão Pará, SA

(Informação financeira não sujeita a auditoria ou revisão limitada, nos termos do nº 3 do artº 8º do Código dos Valores Mobiliários)

- Relatório do Conselho de Administração
- Declaração dos responsáveis sobre conformidade da informação financeira apresentada – Conselho de Administração
- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Naturezas
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Declaração dos responsáveis sobre conformidade da informação financeira apresentada – Conselho Fiscal
- Lista dos titulares de participações qualificadas/Anexo (Artigos 447º e 448º do CSC)

Sociedade Aberta
Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc. 19 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 12.500.000 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Pessoa Colectiva nº 500.136.971

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Nos termos legais e estatutários, vimos, pelo presente, proceder á apresentação da informação consolidada respeitante ao 1º semestre de 2021.

Procedeu-se á liquidação da ultima prestação do acordo celebrado Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e o BCP tendo sido eliminada a totalidade do financiamento perante essa instituição. Já do decorrer do segundo semestre, em finais de Julho, foi ainda alienada a propriedade de Vila do Bispo, pertencente à Comportur, SA, permitindo liquidar a totalidade das responsabilidades perante o Banco Montepio.

Nenhuma evolução houve na situação processual referida no relatório de gestão do exercício de 2020.

Assim reproduzimos na integra o teor do referido relatório, já unanimemente aprovado em Assembleia Geral anual realizada a 30 de Junho de 2021.

“

1) Após termos obtido em 2017 um Acórdão unânime do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), confirmatório da sentença proferida em 2011 pelo Tribunal Administrativo de 1ª instância, na acção que intentámos contra o Estado verificando-se a dupla conforme que é a regra para os litígios judiciais, o Estado utilizou um recurso excepcional para contrariar as duas sentenças recorrendo para o Supremo Tribunal Administrativo (S.T.A.). O S.T.A. recebeu o recurso do Estado e determinou a baixa do processo ao Tribunal Central Administrativo Sul para apreciação dos restantes pedidos formulados na petição inicial. Em Novembro de 2019 foi por nós arguida a nulidade do acórdão do S.T.A. Já no decorrer do presente ano o S.T.A. indeferiu a nossa reclamação. Em Fevereiro de 2020 foi interposto recurso dessa decisão para o Tribunal Constitucional. Em 21 de maio de 2020, o Tribunal Constitucional, em sede de apreciação preliminar, decidiu não admitir o recurso. Em 12 de junho de 2020, foi apresentada reclamação da decisão de não admissão do recurso. Em 21 de Julho de 2020, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação apresentada. O processo aguarda a baixa ao TCAS para apreciação dos restantes pedidos formulados na petição inicial.

É de fato espantoso, que decorridos 13 anos e após duas sentenças unanimemente favoráveis à nossa sociedade, ainda estejamos pendentes de recursos meramente protelatórios por parte do Estado.

2) Na acção intentada em 2006 contra a Anam e o Governo Regional da Madeira para ser constituída a servidão aeronáutica abrangendo os terrenos de propriedade da Matur, foi a mesma apenas em 2014 efectivada.

Em 2018 o Tribunal reconheceu a inutilidade superveniente da lide quanto a esse pedido, mas determinou que prosseguisse a acção quanto aos danos emergentes e lucros cessantes pelos 10 anos que medeiam entre a data limite de 2004 e a constituição da servidão em 2014.

Nessa acção pretende-se também, como corolário do cumprimento do anexo 14 da ICAO, que seja a Matur expropriada da totalidade dos 17 hectares de sua propriedade, por não ser neles possível edificar o projecto que desde 2001 está submetido à Câmara de Machico.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

3) Na acção intentada pela C.G.D. contra a Matur e a Grão Pará o tribunal mandou proceder à avaliação dos terrenos objecto da hipoteca através de uma técnica por si indicada. Essa avaliação veio a ter lugar apenas em Janeiro de 2020, tendo apenas sido avaliados 5 dos 39 imóveis do processo.

Por outro lado o Tribunal reconheceu que essa avaliação será passível de oposição, quer do exequente (C.G.D.) quer da Matur e da Grão Pará como executadas.

Este processo e o anteriormente referenciado no número 2 encontram-se interligados: Nós pretendemos ser indemnizados pela mora na constituição da servidão aeronáutica e pela necessária expropriação de toda a área da Matur, afectada pela mesma e a C.G.D. , pretende ser ressarcida do saldo remanescente do empréstimo existente. Recorde-se, que esse saldo resulta do que sobrou do crédito pré-existente e que foi liquidado em 2002 - em dinheiro (2/3) da dívida anterior, devendo o remanescente ser liquidado como corolário da servidão aeronáutica (que deveria ter ocorrido - por força da lei em 2004 - e só veio a ocorrer em 2014).

Desde 2011, em todos os relatórios de gestão, temos reiterado: “da resolução dessas acções depende a viabilidade das nossas empresas”.

Decorreram 21 anos da ampliação do aeroporto do Funchal e mais de 14 anos da propositura da acção contra a Anam e o Governo Regional e 11 anos da acção da C.G.D. contra a Matur e subsidiariamente como garante, contra a Grão Pará.

Parece-nos tempo excessivo para ser feita justiça.

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas semestrais, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 30 de Junho de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro
(Presidente do Conselho de Administração)

Francisco Caetano de Moura Pinheiro
(Administrador)

Orlando Morazzo
(Administrador)

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

GRUPO GRÃO-PARÁ

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
Activo			
Não Corrente			
Inventários	11	9 285 835	9 285 835
Activos fixos tangíveis	8	10 154 784	10 185 599
Propriedades de investimento	9	79 143	79 143
Investimentos financeiros	10	324 744	324 744
Outras dívidas de terceiros	12	17 273 176	17 273 176
Total dos activos não correntes		37 117 681	37 148 497
Corrente			
Inventários	11		
Contas a receber de clientes	12		
Outras dívidas de terceiros	12	2 961 066	3 083 729
Caixa e equivalentes	13	5 018	578
Total dos activos correntes		2 966 084	3 084 307
Total do Activo		40 083 765	40 232 804
Capital próprio e passivo			
Capital	14	12 500 000	12 500 000
Reservas	14	1 269 150	1 843 345
Resultado líquido do exercício		-154 501	-149 881
Total do capital próprio		13 614 649	14 193 464
Interesses minoritários		1 604 198	1 877 729
Impostos diferidos passivos	16	2 139 497	2 139 497
Total dos passivos não correntes		2 139 497	2 139 497
Empréstimos bancários	15	11 845 311	11 883 311
Fornecedores		525 951	216 592
Outras dívidas a terceiros	17	10 220 530	9 788 581
Provisões	18	133 629	133 629
Outros passivos correntes			
Total dos passivos correntes		22 725 421	22 022 114
Total da passivo, interesses minoritários e capital próprio		40 083 765	40 232 804

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

Contabilista Certificado

Liliana da Conceição - Nº 5.747

A Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

GRUPO GRÃO-PARÁ

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas a 30 de Junho 2021 e 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
Proveitos Operacionais			
Vendas e Prestação de Serviços			
Outros Rendimentos Operacionais	19	3 796	4 275
Variação da Produção			
Total dos Proveitos Operacionais		3 796	4 275
Custos Operacionais			
Mercadorias e Matérias Consumidas			
Fornecimentos e Serviços Externos	20	16 764	11 468
Gastos com o Pessoal			
Amortizações	21	15 408	15 408
Imparidades			
Outros Gastos Operacionais	22	6 660	11 461
Total dos Custos Operacionais		38 831	38 337
Resultado Operacional		-35 035	-34 062
Resultados Financeiros	23	-240 931	-241 123
Perdas relativas a Empresas Associadas			
Lucros antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	24		
Resultado depois de Imposto		-275 967	-275 185
Interesses Minoritários	25	-121 466	-125 304
Resultado Consolidado do exercício		-154 501	-149 881

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

Contabilista Certificado
Liliana da Conceição - N.º 5.747

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

GRUPO GRÃO-PARÁ

DEMONST. DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOL. PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em euros)

	Capital	Acções Próprias	Prémio de Em. de Acções	Diferenças de Consolidação	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Ex.	Total
Movimentos do 1º semestre de 2020									
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 557 674	3 857 698	3 539 921	7 859 151	-376 734	14 343 345
Aplicação do Resultado de 2019							-376 734	376 734	0
Resultado Líquido								-149 881	-149 881
Outros									0
Saldo em 30 de Junho de 2020	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 557 674	3 857 698	3 539 921	7 482 417	-149 881	14 193 464
Movimentos do 1º semestre de 2021									
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 561 258	3 857 698	3 539 921	7 492 789	-580 982	13 769 150
Aplicação do Resultado de 2020							-580 982	580 982	0
Resultado Líquido								-154 501	-154 501
Outros									0
Saldo em 30 de Junho de 2021	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 561 258	3 857 698	3 539 921	6 911 806	-154 501	13 614 649

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

Contabilista Certificado
Liliana da Conceição - N.º 5.747

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

GRUPO GRÃO-PARÁ

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em Euros)

	30/06/2021	30/06/2020
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		-2 828
Pagamentos ao pessoal		
Disponibilidades geradas (aplicadas nas) pelas operações	0	-2 828
Imposto sobre o rendimento pago		
Recebimentos de empréstimos concedidos		
Pagamentos de empréstimos obtidos		
Outros recebimentos/pagamentos relativos à act. Operacional	18 425	14 063
Fluxos de caixa resultantes das actividades operacionais	18 425	11 234
Actividades de investimento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros		
Imobilizações corpóreas		
Recebimentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas		
Investimentos financeiros		
Fluxos de caixa resultantes das actividades de investimento	0	0
Actividades de financiamento:		
Recebimentos relativos a empréstimos obtidos		
Reembolso de empréstimos	-15 112	-10 900
Pagamentos relativos a contractos de locação financeira		
Pagamento de juros e custos similares	-1 113	-1 163
Fluxos de caixa resultantes das actividades de financiamento	-16 225	-12 064
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	2 200	-829
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2 818	1 407
Efeitos das diferenças de cambio		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5 018	578

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

Contabilista Certificado
Liliana da Conceição - N.º 5.747

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 30 de Junho de 2021

(montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O **Grupo Grão-Pará** é constituído pela Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A. e empresas associadas, com diversas áreas de actividade, das quais se destacam a do turismo e a imobiliária.

A actividade da Empresa é fortemente interdependente com a das suas principais associadas, estando centrada nos ramos imobiliário, de construção e de gestão e exploração de unidades hoteleiras.

A actividade das restantes associadas é muito reduzida detendo no seu património diversas fracções em Lisboa do Centro Comercial Espaço Chiado, um terreno em Vila do Bispo e na Madeira terrenos e alguns empreendimentos turísticos para venda.

O **Grupo Grão-Pará** possui gabinetes técnicos de Arquitectura e Engenharia que desenvolveram projectos imobiliários, nomeadamente:

- No Algarve, na zona de Alfandega a apresentação de projecto para um complexo habitacional turístico ocupando 10 hectares;
- O projecto de arquitectura da Comportur, para uma cidade Turística na região de Sagres, da autoria de um dos maiores Arquitectos do mundo (Óscar Niemeyer), para o qual se prevê a associação a parceiros nacionais e estrangeiros, alguns dos quais já accionistas da empresa;
- Em Estremoz, onde a Empresa vai apresentar um plano de um complexo habitacional com parte turística de grande interesse para aquela importante cidade;
- Diversos projectos habitacionais já aprovados para os terrenos circundantes do Autódromo;

A Imobiliária Construtora Grão Pará está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de Valores de Lisboa e Porto) desde 1972.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a legislação comercial em vigor, as contas emitidas são sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade bem como a sua posição e desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, organizados e elaborados segundo as disposições do novo normativo contabilístico vigente em Portugal (Sistema de Normalização Contabilística (SNC)), ajustados para dar cumprimento às Normas Internacionais de Relato Financeiro.

A Imobiliária Construtora Grão-Pará adoptou os IFRS na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez no exercício de 2005, pelo que nos termos do disposto no IFRS 1 – Primeira Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro, se considera que a transição dos princípios contabilísticos portugueses para o normativo internacional se reporta a 1 de Janeiro de 2004.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2004, apresentadas para efeitos comparativos, foram igualmente preparadas de acordo com aqueles princípios, considerando adicionalmente as disposições do IFRS 1 na determinação dos ajustamentos efectuados à data de 1 de Janeiro de 2004 (data de transição).

Neste exercício as demonstrações financeiras consolidadas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, (IAS/IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações do International Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pela anterior Standing Interpretation Committee (SIC), pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

A aplicação das normas de consolidação foi suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com excepção dos activos incluídos nas rubricas Terrenos e Edifícios e Outras Construções e ainda títulos e outras aplicações financeiras que se encontram reavaliados de forma a reflectir o seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o normativo contabilístico internacional requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados actuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adoptados não incorporam riscos significativos que possam originar, durante o próximo exercício, ajustamentos materiais no valor contabilístico dos activos e passivos.

2.2 Bases de consolidação

2.2.1 Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 30 de Junho de 2020, os activos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2 Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e das filiais em que participa, directa e indirectamente, no respectivo capital social de modo maioritário e exercendo o controlo da sua gestão, as quais foram englobadas pelo método de consolidação integral, com excepção das que têm um valor patrimonial reduzido, ou que se encontram desactivadas, as quais são apresentadas na Nota 6.

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

As transacções intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transacção forneça evidência de imparidade do activo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

2.2.3 Saldos e transacções entre empresas do grupo

Os saldos e as transacções, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4 Diferenças de consolidação

As diferenças, tanto positivas como negativas, entre o valor contabilístico dos investimentos financeiros e o valor atribuível aos activos líquidos adquiridos, são relevadas na rubrica "Diferenças de consolidação" no Capital próprio. As variações ocorridas na situação líquida das participadas são relevadas nas diversas rubricas do Capital próprio. O valor correspondente à participação de terceiros é apresentado no balanço consolidado na rubrica de "Interesses minoritários".

2.2.5 Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício anterior.

2.4 Transacções em moeda diferente do euro

As transacções em moeda diferente do euro são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda diferente do euro são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidos como resultados do exercício.

2.5 Activos fixos tangíveis

2.5.1 Mensuração

As Imobilizações corpóreas adquiridas até 31 de Dezembro de 2003 encontram-se registadas ao custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação em vigor, deduzidas das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data as Imobilizações Corpóreas, com excepção dos terrenos e edifícios, encontram-se registadas ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

Os custos subsequentes que aumentem a vida útil dos activos são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável que existam benefícios económicos futuros associados ao

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

Decorrente da excepção prevista na IFRS 1, as reavaliações efectuadas antes da data de transição foram mantidas, designando-se esse valor como custo considerado para efeitos de IFRS.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são creditados em activos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo activo são movimentadas contra a respectiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os Terrenos e Edifícios encontram-se registados ao justo valor, apurado com base em avaliações efectuadas por peritos independentes, numa óptica de melhor uso. O justo valor dos terrenos que se encontram adjacentes ao Autódromo do Estoril, foi considerado pela entidade que procedeu à avaliação dos mesmos, foi apurado no pressuposto de que existem projectos aprovados para aqueles terrenos, encontrando-se contudo os mesmos ainda dependentes de licenças a conceder por entidades externas.

As Imobilizações em Curso são registadas ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

2.5.2 Contratos de locação financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como activos fixos tangíveis.

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no Imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no Passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do Activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor actual das rendas de locação vincendas.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3 Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicando-se as taxas da Portaria 737/81, no que diz respeito aos bens já existentes em 31 de Dezembro de 1988. Para os bens adquiridos após aquela data aplicam-se as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais activos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, com se segue:

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

	Anos
Edifícios	20 Anos
Equipamento Básico	3-16 Anos
Equipamento Transporte	4-6 Anos
Equipamento Administrativo	3-16 Anos
Outras Imobilizações Corpóreas	3-16 Anos

2.6 Imparidade dos Activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade.

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)” ou na rubrica “Imparidade de activos não depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Os activos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados.

2.7 Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras e encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

As eventuais mais-valias e menos-valias efectivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

Os Investimentos Financeiros em imóveis encontram-se registados ao justo valor, apurado com base em avaliações efectuadas por peritos independentes, numa óptica de melhor uso.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

2.8 Impostos sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do exercício foi determinado com base nos Resultados Líquidos das empresas incluídas na consolidação, ajustados de acordo com a legislação fiscal, e considerando a tributação diferida.

Tal como estabelecido na IAS 12 – “Imposto sobre o Rendimento”, são reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos activos sejam revertidos. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura. (Ver Nota 17)

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o activo ou o passivo seja realizado.

2.9 Inventários

As Mercadorias e as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo relativas às unidades hoteleiras estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso da empresa mãe estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam, deduzido dos ajustamentos.

Para os Produtos acabados da G.P.A., S.A., constituídos por fracções destinadas a venda, foi adoptado o valor realizável líquido, por se considerar inferior ao respectivo valor de custo.

2.10 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.11 Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber Clientes e outros devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

2.11 Outros Activos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de custos, custos diferidos, acréscimos de proveitos e proveitos diferidos para que os custos e proveitos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui, para além dos valores em caixa, os depósitos à ordem bancários e outros investimentos de curto prazo com mercado activo. Os descobertos bancários estão incluídos na rubrica de Empréstimos e Descobertos Bancários no passivo.

2.13 Capital Social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

2.14 Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.15 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

São constituídas provisões sempre que o Grupo reconhece a existência de uma obrigação presente (legal ou implícita) fruto de um evento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, estimada com fiabilidade, de recursos incorporando benefícios económicos será necessária para liquidar a obrigação.

Estas provisões são revistas à data de balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente.

Na possibilidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantendo-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, a Empresa não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

Quando se verificam activos contingentes resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados. À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

2.17 Especialização de Exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual às transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

2.18 Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes facturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transacções intra-grupo.

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração de Resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados com a prestação de serviços são reconhecidos na Demonstração dos Resultados em função do grau de execução do serviço.

Os custos financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos, juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Activos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco cambial e da taxa de juro.

3.1 Risco de crédito

O Grupo não tem concentração significativa de risco de crédito uma vez que as suas vendas, sendo relacionadas com prestações de serviços em hotéis, são na sua quase totalidade efectuadas a pronto pagamento. Para as vendas a crédito existem políticas que asseguram que as mesmas são efectuadas a clientes com adequado historial de crédito.

3.2 Risco de liquidez

O Grupo assegura a manutenção das disponibilidades necessárias através da utilização de linhas de crédito negociadas com alguns Bancos.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria procura manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

3.3 Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro do Grupo resulta de empréstimos a curto e longo prazo. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de taxa de juro, não tendo por isso recorrido a instrumentos de cobertura da taxa de juro.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o normativo contabilístico internacional requer o uso de estimativas e pressupostos definidos pela Administração que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

O Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas mais relevantes.

5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, são as seguintes:

Firma	Percentagem de Capital detido		Condições de inclusão
	2021	2020	
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	Empresa Mãe		
Directamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	99,71%	99,71%	a)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	25,03%	25,03%	a)
Comportur–Comp. Port. De Urbanização e Turismo, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	51,60%	51,60%	a)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	90%	90%	a)
Indirectamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Grão-Pará Agroman – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	100%	100%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	96,29%	96,29%	a)
Comportur–Comp. Port. De Urbanização e Turismo, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	24,92%	24,92%	a)
Matur – Soc. De Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	39,77%	38,78%	a)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A. Rua Misericórdia,12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	0,37%		a)

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.

Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5 Sala 19 – 1200-273 Lisboa	2,74%	2,74%	a)
--	-------	-------	----

a) As empresas consolidadas encontram-se nas condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1, art. 6º do Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho.

6. EMPRESAS NÃO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas não incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, são as seguintes:

Firma	Percentagem de Capital detido		Condições de inclusão
	2021	2020	
Turidecor – Soc. De Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	30%	30%	a)
Compete – Comp. Promotora de Empreend. Turísticos, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	89%	89%	b)
Orplano – Org. e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	34%	34%	c)

a) Turidecor – Sociedade de Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas no n.º 1, artigo 8º do Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho.

b) Compete – Companhia Promotora de Empreendimentos Turísticos, S.A. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas no n.º 1, artigo 8º do Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho.

c) Orplano – Organização e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Capital Social: 2.493,98 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas no n.º 1, artigo 8º do Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho.

7. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo a 30 de Junho de 2021 não ocorreram nenhuma alteração no perímetro de consolidação do Grupo.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1 Movimentos ocorridos nas rubricas dos activos fixos tangíveis, amortizações acumuladas e perdas por Imparidade

2021							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos							
Saldo inicial	9 985 934	1 282 322	796 594	63 514	763 968	86 742	12 979 074
Aquisições							-
Alienações							-
Transferências e abates							-
Revalorizações							-
Saldo final	9 985 934	1 282 322	796 594	63 514	763 968	86 742	12 979 074
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial		1 098 064	796 594	63 514	763 968	86 742	2 808 882
Amortizações do exercício		15 408					15 408
Perdas por imparidade do exercício							-
Reversões de perdas por imparidade							-
Alienações							-
Saldo final	-	1 113 472	796 594	63 514	763 968	86 742	2 824 290
Activos líquidos	9 985 934	168 850	-	-	-	-	10 154 784
2020							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos							
Saldo inicial	9 985 934	1 282 322	796 594	63 514	763 968	86 742	12 979 074
Aquisições							-
Alienações							-
Transferências e abates							-
Revalorizações							-
Saldo final	9 985 934	1 282 322	796 594	63 514	763 968	86 742	12 979 074
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial		1 067 249	796 594	63 514	763 968	86 742	2 778 067
Amortizações do exercício		15 408					15 408
Perdas por imparidade do exercício							-
Reversões de perdas por imparidade							-
Alienações							-
Saldo final	-	1 082 657	796 594	63 514	763 968	86 742	2 793 475
Activos líquidos	9 985 934	199 665	-	-	-	-	10 185 599

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

8.2 Reavaliações de activos fixos tangíveis

O Grupo regista os terrenos e edifícios, afectos a actividade operacional, ao valor de mercado apurado por entidades especialistas e independentes.

O detalhe global dos custos históricos de aquisição de Activos fixos tangíveis e correspondente reavaliação, em 30 de Junho de 2021, líquidos de Amortizações acumuladas, é o seguinte:

	Custo Histórico (a)	Reavaliações (a)(b)(c)	Valores Contabilísticos Reavaliados (a)
Activos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturias	64 312	9 921 622	9 985 934
Edifícios e outras construções	7 511	161 340	168 850
	<u>71 823</u>	<u>10 082 962</u>	<u>10 154 784</u>

(a) Líquidos de amortizações

(b) Englobam as sucessivas reavaliações

(c) Inclui o efeito das reavaliações extraordinárias.

As reavaliações evidenciadas dizem respeito a terrenos e edifícios detidos pela Matur, SA e foram reavaliados com base nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78	de 27 de Dezembro
Decreto-Lei nº 219/82	de 02 de Junho
Decreto-Lei nº 399-G/84	de 28 de Dezembro
Decreto-Lei nº 118-B/86	de 27 de Maio
Decreto-Lei nº 111/88	de 02 de Abril
Decreto-Lei nº 49/91	de 25 de Janeiro
Decreto-Lei nº 264/92	de 24 de Novembro
Decreto-Lei nº 31/98	de 02 de Fevereiro

e numa reavaliação livre, datada de 29 de Março de 2001, efectuada pela Avaltaxo - Sociedade Geral de Avaliações, Lda que utilizou o Método de Comparação e o Método Dinâmico de Discounted Cash Flow.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

9.1 Movimento ocorrido na rubrica de Propriedades de investimento

	<u>Propriedades de Investimento</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	79 143
Aquisições	
Reavaliações	
Alienações	
Saldo em 30 de Junho de 2021	<u>79 143</u>

9.2 Reavaliações

As Propriedades de investimento detidas no Grupo, referem-se a fracções do edifício Espaço Chiado que estão registadas ao valor de mercado, apurado por entidades especialistas e independentes.

A última avaliação efectuada por perito independente data de 2010 tendo sido utilizado o Método de Mercado, Método da Rendabilidade e o Método do Custo de Construção.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

O detalhe global dos custos históricos de aquisição das Propriedades de investimento e correspondente reavaliação, em 30 de Junho de 2021, líquidos de Amortizações acumuladas, é o seguinte:

<i>Fracções</i>	<i>Valor de aquisição</i>	<i>Justo valor</i>	<i>Valor de Reavaliação</i>
Fracção "Q" Estacionamento nº16	19 912	36 000	16 088
Fracção "R" Estacionamento nº17	19 912	30 000	10 088
Fracção "AQ" Arrecadação nº 5	7 965	10 000	2 035
Arrecadação - Odíveas	3 134	3 143	
Saldo em 30 de Junho de 2021	50 922	79 143	28 212

10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 a rubrica “Investimentos financeiros” apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Não correntes:		
Partes de capital em empresas associadas	1 863	1 863
Títulos e outras aplicações financeiras	5 806	5 806
Adiantamento por conta de investimentos financeiros	317 074	317 074
	<u>324 744</u>	<u>324 744</u>

11. INVENTÁRIOS

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020, os inventários do grupo eram detalhados conforme se segue:

	2021			2020		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Não Corrente:						
Mercadorias	4 145 665		4 145 665	4 145 665		4 145 665
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	2 016	2 016	-	2 016	2 016	-
Produtos acabados e intermédios	842 886	379 653	463 233	842 886	379 653	463 233
Produtos e trabalhos em curso	5 355 863	678 926	4 676 937	5 355 863	678 926	4 676 937
	<u>10 346 430</u>	<u>1 060 595</u>	<u>9 285 835</u>	<u>10 346 430</u>	<u>1 060 595</u>	<u>9 285 835</u>

A rubrica de Mercadorias inclui diversos terrenos, situados sobretudo Madeira.

A rubrica de Produtos acabados e intermédios inclui diversos imóveis, situados no Centro Comercial e Cultural Espaço Chiado em Lisboa, valorizados ao valor realizável.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso Inclui diversos projectos desenvolvidos pela Imobiliária Construtora Grão-Pará, nomeadamente:

- Os projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, no montante de cerca de 3.738.000 euros (pertencentes à Autodril- Sociedade Imobiliária, S.A.), para permitir a viabilidade do próprio autódromo, dada a complementaridade do mesmo com a ocupação das pistas naquele recinto desportivo. Apesar da alienação da participada Autodril SI, a empresa mantém a expectativa que os actuais proprietários dos terrenos circundantes ao Autódromo FPS irão desenvolver o projecto existente e que já viu ser reconhecido o seu carácter estruturante quer pela Câmara Municipal de Cascais, quer pelo Governo.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

- Os projectos na Madeira, após a conversão de terrenos turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina, no montante de cerca de 753.000 euros

Os terrenos de propriedade da Matur, continuam a aguardar que o Governo Regional cumpra um Decreto, por si próprio emitido, de Agosto de 2001, que determinava a constituição de uma servidão aeronáutica que abrange, nos termos do anexo 14 da ICAO, os terrenos propriedade da associada Matur.

Desde de Agosto de 2004 que o Governo Regional se encontra em mora face a uma obrigação legal assumida.

Na sequência foi intentada, em 2005, contra o Governo Regional da Madeira e Anam, visando a constituição de servidão Aeronáutica, incidente sobre os 17 hectares de terreno de propriedade da nossa associada Matur – e sem que, em 8 anos, tenha havido, sequer, um despacho saneador – ingressámos em juízo em outubro de 2013 com uma providência cautelar, visando não só reforçar a exigência de constituição da referida Servidão Aeronáutica como também requerer a devida indemnização pelos prejuízos resultantes da mora na sua constituição

Em 31 de Janeiro de 2014 – e 14 anos após ter sido inaugurada a ampliação da pista do Aeroporto do Funchal – foi finalmente constituída a respectiva servidão aeronáutica. Aguardamos, agora, os efeitos práticos do diploma publicado

- Em idêntica situação se encontra o projecto da Comportur, situado em Pena Furada, da autoria de Óscar Niemeyer. Não houve qualquer alteração quanto à possibilidade de associação com grupos internacionais, face ao agravamento da crise internacional, nomeadamente no sector imobiliário

Perdas por imparidade

Não se registaram quaisquer alterações nas perdas por imparidade acumuladas de inventários no exercício findo em 30 de Junho de 2021.

As perdas por imparidade acumuladas de inventários ascendiam a 1.060.595 Euros e referem-se à desvalorização de algumas fracções detidas pela GPA, SA no edifício Espaço Chiado e aos gastos com projectos de construção de um Hospital em Ponta Delgada e aos gastos incorridos com obras no Edifício Espaço Chiado, que não serão recuperáveis.

12. CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2021			2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não Correntes:						
Outras contas a receber						
Outras partes relacionadas	7 485 210		7 485 210	7 485 210		7 485 210
Outros devedores (Acção c/ Estado)	9 787 965		9 787 965	9 787 965		9 787 965
	<u>17 273 176</u>		<u>17 273 176</u>	<u>17 273 176</u>		<u>17 273 176</u>
Correntes:						
Clientes	<u>1 239 372</u>	<u>1 239 372</u>	<u>-</u>	<u>1 239 372</u>	<u>1 239 372</u>	<u>-</u>
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores						
Estado e outros entes públicos	31 008		31 008	29 300		29 300
Accionistas/Sócios	116 192	109 367	6 825	115 885	109 367	6 518
Outros devedores diversos	3 566 023	642 790	2 923 233	3 690 701	642 790	3 047 911
	<u>3 713 223</u>	<u>752 157</u>	<u>2 961 066</u>	<u>3 835 886</u>	<u>752 157</u>	<u>3 083 729</u>
Estado e outros entes públicos						
IRC			945			945
IVA			30 063			28 355
			<u>31 008</u>			<u>29 300</u>

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

O valor registado na rubrica de Outros devedores Não Correntes refere-se à acção intentada contra o Estado Português por parte da associada Interhotel, SA, na qual a Empresa pede a Condenação do Estado Português no i) pagamento, a título de modificação do contrato por alteração das circunstâncias ou, caso assim não se entenda, a título de aplicação dos princípios e regras jurídicos supra invocados que reclamam a reposição do equilíbrio económico-financeiro do Acordo Global ou ainda, caso assim não se entenda, a título de responsabilidade civil por incumprimento contratual, quantia a determinar, com base em juízos de equidade, que tenha por base de cálculo € 4.068.905,70, actualizada com base na aplicação do índice de preços do consumidor apurado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, a calcular desde 1 de Janeiro de 1999 até integral e efectivo cumprimento por parte do Estado; ii) pagamento, a título de compensação pela indisponibilidade do bem ou bens que deveriam ter sido entregues na sequência da alteração do contrato, da reposição do seu equilíbrio económico e financeiro ou da declaração da prescrição dessas quantias e da assunção das devidas consequências, a quantia correspondente a juros calculados sobre a quantia que vier a ser apurada na sequência do pedido formulado em i), calculados de acordo com as taxas legais aplicáveis, contados desde 1 de Janeiro de 1999, ou desde a data em que se vier a apurar que se verificou o incumprimento dos deveres em causa, até a presente data; iii) pagamento dos juros sobre a quantia que se vier a apurar na sequência dos pedidos supra formulados em i) e em ii), até integral e efectivo cumprimento por parte do Estado.

Em dezembro de 2011 foi proferida sentença, nos termos da qual foi condenado o Estado Português ao pagamento de € 2.034.452,85.

Durante o exercício de 2012 foi interposto recurso jurisdicional pelas Autoras e pelo Ministério Público, tendo sido posteriormente feitas as alegações.

Por Acórdão de 5 de julho de 2017, o Tribunal Central Administrativo Sul julgou (i) parcialmente procedente o recurso interposto pela Matur, a Interhotel, a Grão-Pará e a Autodril e (ii) totalmente o recurso interposto pelo Estado Português.

Em concreto, o Tribunal Central Administrativo Sul modificou a quantia indemnizatória fixada na sentença proferida em primeira instância, majorando a mesma para € 4.068.905,70, mais tendo condenado o Estado Português no pagamento de tal quantia actualizada com base na taxa de inflação constante dos índices dos preços do consumidor desde de 8 de Fevereiro 2000 até 14 de Dezembro de 2011, data da prolação da sentença em primeira instância, e acrescida de juros desde 14 de Dezembro de 2011 até integral pagamento, à taxa de 4% ao ano correspondentes taxas legais subsequentemente em vigor.

Em 28 de Setembro de 2017, o Estado Português interpôs recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

Em 22 de Novembro de 2019 o Supremo Tribunal de Revista julgou o recurso de revista procedente e ordenou a baixa dos autos para apreciação dos restantes pedidos formulados na petição inicial.

Em 27 de Novembro de 2019, foi arguida a nulidade do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo.

Em 23 de Janeiro de 2020, o Supremo Tribunal Administrativo indeferiu a reclamação e a 6 de Fevereiro, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional.

Em 21 de Maio 2020, o Tribunal Constitucional, em sede de apreciação preliminar, decidiu não admitir o recurso, por entender que não se encontravam reunidos os pressupostos legais de admissão.

Em 12 de Junho de 2020, foi apresentada reclamação da decisão de não admissão de recurso.

Em 21 Julho de 2020, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação apresentada.

O processo aguarda a baixa ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa para apreciação dos restantes pedidos formulados na petição inicial.

Não houve evolução das perdas por imparidade acumuladas de clientes e outras contas a receber.

13 .FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	2021	2020
Numerário	196	196
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 822	383
	<u>5 018</u>	<u>578</u>

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

14. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Capitais Próprios foram os seguintes:

	Capital	Acções Próprias	Prémio de Em. de Acções	Diferenças de Consolidação	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Ex.	Total
Movimentos do 1º semestre de 2021									
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 561 258	3 857 698	3 539 921	7 492 789	-580 982	13 769 150
Aplicação do Resultado de 2020							-580 982	580 982	0
Resultado Líquido								-154 501	-154 501
Outros									0
Saldo em 30 de Junho de 2021	12 500 000	-3 367 236	4 888 219	-14 561 258	3 857 698	3 539 921	6 911 806	-154 501	13 614 649

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020, o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era representado por 2.500.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido como segue:

	2021			2020		
	Nº acções	%	Valor	Nº acções	%	Valor
Herdeiros da D.Fernanda Pires da Silva	674 112	26,96%	3 370 560	674 112	26,96%	3 370 560
Dr. Abel Pinheiro	453 044	18,12%	2 265 220	453 044	18,12%	2 265 220
Santa Filomena - SGPS, Lda	249 373	9,97%	1 246 865	249 373	9,97%	1 246 865
KB Business Corp,	99 000	3,96%	495 000	99 000	3,96%	495 000
Dr. Pedro Pinheiro	2 513	0,10%	12 565	2 513	0,10%	12 565
Autodril - SGPS, SA	440 180	17,61%	2 200 900	440 180	17,61%	2 200 900
Matur - Soc. Emp. Turísticos da Madeira, SA	83 234	3,33%	416 170	83 234	3,33%	416 170
EDEC - Edificações Económicas, SA	150 924	6,04%	754 620	150 924	6,04%	754 620
Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira	54 159	2,17%	270 795	54 159	2,17%	270 795
Invesmon Limited - Liability Company	219 229	8,77%	1 096 145	219 229	8,77%	1 096 145
Outros	74026	2,96%	370 130	74026	2,96%	370 130
Próprias	206	0,01%	1 030	206	0,01%	1 030
	2 500 000	100%	12 500 000	2 500 000	100%	12 500 000

15. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Os financiamentos obtidos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 são detalhados conforme se segue:

	Entidade financiadora	2021		2020		Vencimento	Tipo de amortização
		Montante utilizado		Montante utilizado			
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Empréstimos bancários:							
Imobiliária Construtora Grão-Pará							
Empréstimo nº 110139.0	B.E.S.	1 346 548		1 346 548			Semestral
Empréstimo nº 234206889	B.C.P.	5 167	-	43 167	-		Mensal
Comportur - Comp.Port.Urb. Turismo							
Empréstimo nº 000.36.100450-0	Montepio	517 638		517 638		Vencido	
Matur-Soc. Emp.Turistocos da Madeira							
Empréstimo nº 0396.000395.882	C.G.D.	9 975 958		9 975 958		Vencido	
		11 845 311	-	11 883 311	-		

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Os empréstimos estão indexados à taxa Euribor, nos prazos de 60 dias, 3 meses e 6 meses e 12 meses, vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Garantias reais

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Hipoteca a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 2.000.000 Euros com garantia de fracções autónomas do Edifício Espaço Chiado de propriedade das associadas Comportur, SA e G.P.A.,SA.

Hipoteca a favor do Banco Comercial Português

- Financiamento no valor de 895.000 Euros com garantia de 239.799 acções da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., propriedade da Autodril – S.G.P.S.,S.A.

Comportur-Comp. Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A.

Hipoteca a favor do Montepio

- Financiamento no valor de 506.000 Euros com garantia do terreno de Vila do Bispo.

Matur – Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.

Hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos

- Financiamento no valor de 9.975.957,94 Euros com garantia de diversos apartamentos, moradias e lote de terreno sito na Madeira.

Responsabilidades por garantias prestadas

À data de 30 de Junho de 2021, os compromissos financeiros das empresas do Grupo que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como se segue:

	2021	2020
Administração fiscal		25 335
Fornecedores	1 610	7 520
Tribunais de trabalho		
Outros	15 376	15 376
	<u>16 986</u>	<u>48 230</u>

16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2021 em 30 de Junho de 2020 o movimento ocorrido na rubrica “Impostos diferidos”, foi o seguinte:

	2021			
	S. inicial	Aumentos	Diminuições	S. final
Impostos diferidos passivos	2 139 497		-	2 139 497
	2 139 497	-	-	2 139 496

	2020			
	S. inicial	Aumentos	Diminuições	S. final
Impostos diferidos passivos	2 139 497		-	2 139 497
	2 139 497	-	-	2 139 497

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Os Impostos Diferidos Passivos respeitam à reavaliação de terrenos detidos pela Matur, SA e das fracções do edifício Espaço Chiado detidas pela Comportur, SA.

17. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 as contas as outras dívidas a terceiros do Grupo apresentavam a seguinte composição:

	2021	2020
Outras contas a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	77 987	96 365
Estado e outros entes publicos	58 889	79 588
Outros accionistas	37 863	37 863
Credores por acréscimo de gastos	9 818 955	9 347 856
Outros credores diversos	226 837	226 909
	<u>10 220 530</u>	<u>9 788 581</u>

Estado e outros entes publicos

Imposto s/ rend. P.Colectivas - IRC		
Imposto s/ rend. P.Singulares - IRS	708	708
Imposto municipal s/ Imóveis - IMI/Outros	35 904	50 723
Contribuições para a Seg. Social	22 277	28 157
	<u>58 889</u>	<u>79 588</u>

Correm para todas as empresas do grupo processos por coimas do não pagamento do PEC dos exercícios 2011 a 2017 os processos encontram-se em fase de recurso judicial.

À data de 30 de Junho de 2021, a Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, Interhotel, SA, Matur, SA e a Autodril-SGPS, SA tem todas as dívidas a Segurança Social e a Autoridade Tributária, abrangidas por planos prestacionais.

18. PROVISÕES

Em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 as rubricas de “Provisões” não tiveram qualquer movimento e apresentavam a seguinte composição:

	2021				
	S. inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	S. final
Provisões p/ outros riscos e encargos	133 629				133 629
	<u>133 629</u>	-	-	-	<u>133 629</u>
	2020				
	S. inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	S. final
Provisões p/ outros riscos e encargos	133 629				133 629
	<u>133 629</u>	-	-	-	<u>133 629</u>

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

19. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A decomposição da rubrica de “Outros Rendimentos Operacionais” nos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 é conforme se segue:

	2021	2020
Rendimentos suplementares:		
Outros rendimentos suplementares	3 796	3 918
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Rendimentos e ganhos com correções relativos a exercícios anteriores		357
	<u>3 796</u>	<u>4 275</u>

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	2 451	
Honorários	150	
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	218	38
Material de escritório	309	286
Outros	21	10
Energia e fluidos		
Electricidade	715	605
Água	203	239
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	12	76
Serviços diversos		
Comunicação	356	409
Seguros	260	260
Contencioso e notariado	3 447	1 137
Limpeza, higiene e conforto	329	236
Outros	8 293	8 173
	<u>16 764</u>	<u>11 468</u>

21. AMORTIZAÇÕES

A rubrica de “Amortizações” nos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Activos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	15 408	15 408
	<u>15 408</u>	<u>15 408</u>

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

22. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos operacionais” nos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 é conforme se segue:

	2021	2020
Impostos	6 660	11 215
Outros		
Correcções de exercícios anteriores		246
	6 660	11 461

23. RESULTADOS FINANCEIROS

Os Resultados financeiros dos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 são detalhados conforme se segue:

	2021	2020
Gastos de financiamento		
Juros suportados		
Financiamentos bancários	239 643	240 033
Outros financiamentos	239 643	240 033
Outros gastos de financiamento	1 288	1 089
	240 931	241 123
Resultados financeiros	-240 931	-241 123
	0	0

24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Imobiliária Construtora Grão-Pará e as empresas do Grupo encontram-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC à taxa normal de 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Cada uma das empresas é tributada individualmente e contabiliza os impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e fiscais dos seus activos e passivos.

25. INTERESSES MINORITÁRIOS

Os Interesses minoritários dos exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020 são detalhados conforme se segue:

	% Interesses minoritários		Resultados Atribuídos	
	2021	2020	2021	2020
Interhotel - Sociedade Internacional de Hotéis, SA	3,99%	3,99%	27	20
Matur - Soc. Empreendimentos Turísticos da Madeira, SA	57,72%	58,70%	116 678	121 134
Autodril - Soc. Gestora de Participações Sociais, SA	0,29%	0,29%	4	2
Comportur - Comp. Portuguesa de Urb. Turismo, SA	23,55%	23,55%	4 736	4 146
Indumármore - Industria de Marmores, Lda	10,00%	10,00%	20	3
			121 466	125 304

26. COMPROMISSOS DE CAPITAL

Não existem compromissos assumidos pelo grupo para aquisição de participações financeiras.

27. CONTIGÊNCIAS

À data de 30 de Junho encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais, referentes a acções intentadas contra a Matur, S.A.:

Processo nº 100160-A/98, que corre termos pelo Tribunal do Trabalho do Funchal, acção executiva por custas instaurada pelo Ministério Público, no montante de 80.000,00€. Na sequência da contestação deduzida pela Matur, SA o valor a pagar foi reduzido para 1.393,80 €, que será pago em 6 prestações mensais.

Processo 277/05.9TBSCR Tribunal Judicial de Santa Cruz

Porque os Autores do processo identificados em c) não conheciam outros bens da Matur, SA, intentaram acção de indemnização contra o Estado, que sob o nº 277/05.9TBSCR, corre termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz, para pagamento de 109.934,36€ a título de indemnização pelos prejuízos sofridos devido à entrega efectuada pelo Tribunal de Santa Cruz do valor que tinham arrestado a seu favor.

Neste processo o Estado requereu a intervenção provocada da ANAM e da Matur, SA.

O Estado foi condenado no pedido e a Matur absolvida.

O Estado recorreu para o Tribunal da Relação, aguarda prolação de acórdão.

Processo nº 566/03.0TBSCR, que corre termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz, com o valor de 54.068,79€, intentado por Álvaro Gonçalves Barbosa e outros, por incumprimento de contrato promessa de compra e venda de um apartamento.

A Matur foi condenada em 1ª instância a pagar a quantia de 2.992,78€.

Foi interposto pela Matur, SA e pelos AA. Aguarda julgamento do recurso.

Processo n.º 248/09.2TBSCR , em 6 de Fevereiro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. instaurou contra a Matur - Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. e a Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. uma acção executiva, na qual indicou como quantia exequenda o valor de € 17.858.437,68 - acrescido de juros de mora vincendos -. Como título executivo, a Exequente juntou um acordo de pagamento de dívida celebrado pela Exequente e Executadas em 7 de Junho de 2002, para concretização de um acordo anteriormente assinado pelas mesmas partes em 8 de Fevereiro de 2002. Aguarda marcação de julgamento.

A Interhotel, SA intentou uma acção contra o Estado Português pedido o pagamento a título de modificação de contracto por alteração de circunstâncias, processo nº 15/2008.OBELSB, descrição do estado do processo na Nota 12.

Processo nº 35/00 que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, acção intentada por **Maria José Belo Alves**.

Por sentença de 04.09.07, foi a INTERHOTEL, S.A., foi condenada no pagamento de quantia a liquidar em execução de sentença, decorrente dos prejuízos sofridos pela Autora. Há condenação no pedido confirmada pelo Tribunal superior.

Processo nº 35-A/2000: A autora deduziu o incidente de liquidação, pelo valor de € 160.931,78, que foi contestado. Aguarda-se decisão do Tribunal.

28. PARTES RELACIONADAS

Controlo do Grupo

Notas 5 e 6.

Transacções com Administradores

Não existem transacções.

Lisboa, 30 de Agosto de 2021

Contabilista Certificado

Liliana Conceição

Conselho de Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro

Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro

Sr. Orlando Morazzo

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Fiscal da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas semestrais, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 30 de Junho de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Dr. João José Alves Dias
(Presidente)

Dr. José Jorge David de Freitas Gonçalves
(Vogal)

Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro
(Vogal)

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ

Grupo Grão-Pará

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 30 de Junho de 2021;

Dr. Abel Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	453.044	Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	24	“
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	1.002	“
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	20	“
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	161	“

Indirectamente através da Soc. Santa Filomena, SGPS;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	249.373	Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.917	“
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	4.796	“
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	1.610	“
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	2.594	“

Indirectamente através da Soc.KB BUSINESS CORP.;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	99.000	Acções
---	--------	--------

Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro não detém acções.

Sr. Orlando Morazzo não detém acções.

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportada a 30 de Junho de 2021:

	Nº Acções	% Capital	% de Votos
- Herdeiros de D. Fernanda Pires da Silva	674.112	26,96	34,11*
- Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business)	801.417	32,06	82,30*
- Dr. Pedro Pinheiro	2.513	0,10	0,13
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	440.180	17,61	0
- Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	83.234	3,33	0
- EDEC – Edificações Económicas, S.A.	150.924	6,04	7,64*
- Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira	54.159	2,17	2,74
- INVESMON Limited – Liability Company	219.229	8,77	11,09

* A referida percentagem de direitos de voto deriva da circunstância de a CMVM ter considerado ser de imputar ao Dr. Abel Pinheiro os direitos de voto associados às acções detidas pela Sra. D. Fernanda Pires da Silva e da EDEC na Sociedade. O referido entendimento foi transmitido à Sociedade pelo ofício sob referência 349/EMIT/DMEI/2008/22202, datado de 19.12.2008, tendo a Sociedade oportunamente manifestado a sua não concordância quanto à interpretação realizada pela CMVM.